



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



## Ofício Circular nº 043/2024/DN/SINASEFE

Brasília-DF, 30 de julho de 2024.

Companheiras (os),

A **Direção Nacional (DN) do SINASEFE**, no uso das suas atribuições estatutárias, **convoca** suas Seções Sindicais **para a 195ª PLENA do SINASEFE**, a ser realizada **no dia 14 de agosto de 2024, no formato Virtual**, com link de acesso divulgado no credenciamento, a partir das 17h (horário de Brasília), do dia 14/08/2024.

A 195ª Plena atenderá o Estatuto para a realização do 36º Consinasefe:

- 1- Alínea "g" do Art. 17, a Plena elabora e aprova o Regimento Interno do CONSINASEFE;
- 2- § 1º do Art. 50 do Estatuto, a Plena aprova o Código Eleitoral do CONSINASEFE.

Pauta da 195ª Plena:

### 1. 36º CONSINASEFE;

#### A) Comissão de Organização:

- Aprovar o Regimento Interno do 36º CONSINASEFE

#### B) Comissão Eleitoral:

- Aprovar o Código Eleitoral do 36º CONSINASEFE

**O credenciamento virtual das (os) delegadas (os) terá início no dia 12/08/2024 e o término no dia 14/08/2024 até às 17h impreterivelmente.**

### 14/08/2024 – Quarta-feira

18h00 - 20h30 – Comissão Organizadora do 36º Consinasefe – Aprovação do Regimento Interno do 36º Consinasefe;

20h30 – 22h00 – Comissão Eleitoral do 36º Consinasefe- Aprovação do Código Eleitoral do 36º Consinasefe.

22h00 – Encerramento.

Saudações Sindicais,

Carlos David de Carvalho Lobão  
Coordenador geral do Sinasefe de Plantão





SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- a) Conforme deliberado pelo 35º Congresso do SINASEFE, será obrigatório a paridade de gênero na diretoria da seção e na eleição dos(as) delegados(as) da 194ª Plena;
- b) No credenciamento de forma virtual deve ser enviado: **o edital de convocação da assembleia, a ata da assembleia, a ata da reunião de diretoria** (se houver) devidamente assinados com a **lista de presença da assembleia** em papel timbrado + **o print da tela** e enviar para o e-mail: [administrativo@sinasefe.org.br](mailto:administrativo@sinasefe.org.br);
- c) **Para efeito de credenciamento virtual** os nomes dos (as) **delegados (as), observadores (as) e suplentes** deverão constar na ata de assembleia, ou reunião da direção local, de maneira explícita, exemplo: **Maria da Silva foi eleita delegada**, observadora ou suplente para a 194ª Plena + **o nº de celular com WhatsApp** para adição na sala da 194ª Plena;
- d) Indicamos que a **ata da assembleia de base** deverá estar em papel timbrado e quando registrada em livro, esta precisa ter as páginas numeradas, bastando o envio de uma cópia;
- e) Na lista de presença o número de assinaturas deve ser de **5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito (a) em assembleia de base presencial; No print de tela** deve ter **5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito (a) em assembleia de base virtual;**
- f) Como é do conhecimento de todos (as) consta no parágrafo único do artigo 33 do estatuto do Sinasefe: que a seção sindical deverá estar em dia com os repasses estatutários, no caso dessa plena, referente ao mês de consignação, julho **de 2024, pago até dia 10 de agosto de 2024. Portanto, as seções deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias até a data do dia 10 de agosto de 2024.**

